

PORTARIA Nº1320/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011727/2026-07 RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1320/2026-GS DE 24 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 123-98/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mauro Vieira de Andrade	Policial Militar	135.823-1-9	01 pistola cal.40;	2.520,00	252,00
Rafael Rodrigo Carneiro Costa	Policial Militar	301.582-1-0	85 munições cal.40		252,00
Neemias Rodrigues dos Santos	Policial Militar	304.476-1-1	01 carregador;		252,00
Diego Nobre da Silva	Policial Militar	305.963-1-5	01 mira laser		252,00
Francisco Nilton Alencar Barbosa	Policial Militar	307.572-1-1			252,00
Hannysen Juan Vasconcelos	Policial Militar	308.862-8-3			252,00
Antônio Rayure Pinto Castro	Policial Militar	308.993-2-6			252,00
Roni Anderson bezerra da Silva	Policial Militar	309.032-0-X			252,00
Bruno Sales Barbosa Maciel	Policial Militar	587.585-1-5			252,00
Jesse Justo de Sousa	Policial Militar	587.678-1-6			252,00

*** **

PORTARIA Nº1323/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018387/2026-37 RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1323/2026-GS DE 24 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 519-29/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO JUNIOR GOMES CASTRO	Policial Militar	301.597-1-3	01 pistola cal.380;	684,00	171,00
AURELIANO ELDER CORREIA ALVES	Policial Militar	306.890_1-1	14 munições cal.380		171,00
LUCAS BRENO DE OLIVEIRA SOUZA	Policial Militar	308.846-5-5			171,00
ANDRÉ LUIS DA SILVA MENEZES	Policial Militar	308.939-5-6			171,00

*** **

PORTARIA Nº1337/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010857/2026-14, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1337/2026-GS DE 29 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-940/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARCIANO CAVALCANTE FERREIRA	Policial Militar	125.645-1-1	01 revólver cal. 38;	642,00	37,76
FRANCISCO EVANIO VITAL DA SILVA	Policial Militar	309.052-8-8	06 munições cal. 38;		37,76
JOSE MARCIO UCHOA DA COSTA	Policial Militar	308.830-8-X	01 munição cal. 12		37,76
CARLOS ALBERTO FEITOSA DOS SANTOS	Policial Militar	134.815-1-2			37,76
LENINE LOHAN BATISTA CARDOSO	Policial Militar	300.153-9-8			37,76
ANDERSON DOS SANTOS ARAUJO	Policial Militar	300.445-7-6			37,76
ARTHUR ARAUJO DOS SANTOS	Policial Militar	587.684-1-3			37,76
RAFAEL RODRIGUES MAIA	Policial Militar	305.546-1-2			37,76
CELSO ADRIANO DE SOUSA RODRIGUES	Policial Militar	308.806-1-7			37,76
RAFAEL DIAS DOS SANTOS	Policial Militar	307.508-1-0			37,76
EDVANDO BEZERRA DA SILVA	Policial Militar	113.144-1-4			37,76
IGOR DE SOUSA BORGES	Policial Militar	300.137-5-1			37,76
JEAN CARLOS LIMA BEZERRA	Policial Militar	300.039-7-7			37,76
MATHEUS DOS SANTOS LIMA	Policial Militar	300.058-9-9			37,76
FRANCISCO CLEYTON GOMES RODRIGUES	Policial Militar	108.395-1-3			37,76
MATEUS LOPES DE SOUSA	Policial Militar	300.439-0-1			37,76
DAYANE SALES DA SILVA	Policial Militar	300.422-8-X			37,76

*** **

PORTARIA Nº1338/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011072/2025-69, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.